



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**INEXIGIBILIDADE 84/2025**

Circunstanciado pelo Termo de Inexigibilidade de Licitação apresentado pela Agente de Contratação da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, venho HOMOLOGAR, ato contínuo, pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 84/2025 para curso na modalidade presencial denominado “**Curso 2025/1111 – Encontro Estadual de Assessores e Servidores Municipais – Fortalecendo a Gestão e o Atendimento ao Cidadão**”, para os dias de **11/11/2025 a 14/11/2025**. O curso será promovido pela instituição de ensino INLEGIS – Consultoria e Treinamento, CNPJ nº 30.050.141/0001-80 com carga horária de 17 h.

Sendo, a empresa contratada:

**– INLEGIS – Consultoria e Treinamento, CNPJ nº 30.050.141/0001-80, com valor unitário de R\$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais) e valor total de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais).**

Data da homologação: 05 de novembro 2025.

Xangri-Lá, 05 de novembro 2025.

**Vereadora Luzia Barbosa Netto  
Presidente  
Câmara Municipal de Xangri-Lá**